



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1.162/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 22, XIX, do Regimento Interno e de acordo com o Convênio AJA/TRT 19ª Região nº 006/2003,

R E S O L V E

RECONDUZIR os servidores **JOSÉ KLÉBER TENÓRIO MAGALHÃES**, Analista Judiciário - Especialidade Medicina, CRM - AL 2399, Assistente-Chefe do Setor de Saúde, **VERA LÚCIA GAMA DE MENDONÇA**, Analista Judiciário - Especialidade Medicina, CRM - AL 3174, e a Senhora **SARA ALMEIDA COSTA**, Médica da Delegacia Regional do Trabalho, CRM - AL 1444, como membros da Junta Médica Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, permanecendo o primeiro, na presidência da referida Junta.

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir de 16-7-2006.

Publique-se em BI.

Maceió, 16 de outubro de 2006.

• Original assinado
JOÃO LEITE ARRUDA DE ALENCAR
Juiz Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1.162/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 22, XIX, do Regimento Interno e de acordo com o Convênio AJA/TRT 19ª Região nº 006/2003,

R E S O L V E

RECONDUZIR os servidores **JOSÉ KLÉBER TENÓRIO MAGALHÃES**, Analista Judiciário - Especialidade Medicina, CRM - AL 2399, Assistente-Chefe do Setor de Saúde, **VERA LÚCIA GAMA DE MENDONÇA**, Analista Judiciário - Especialidade Medicina, CRM - AL 3174, e a Senhora **SARA ALMEIDA COSTA**, Médica da Delegacia Regional do Trabalho, CRM - AL 1444, como membros da Junta Médica Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, permanecendo o primeiro, na presidência da referida Junta.

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Publique-se em BI.

Maceió, 16 de outubro de 2006.

JOÃO LEITE ARRUDA DE ALENCAR
Juiz Presidente